

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Processo nº 16848/2025

Projeto de Lei nº 241/2025

Autoria: Vereador Anderson Goggi

Ementa: PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVA DO BAIRRO ALAGOANO.

I - RELATÓRIO

O presente projeto esteve em pauta da Comissão de Constituição e Justiça onde recebeu parecer pela Legalidade e Constitucionalidade.

II – ANÁLISE

Trata-se de proposição que visa declarar de utilidade pública a **Associação Comunitária Social, Cultural e Esportiva do Bairro Alagoano**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 53.189.286/0001-61, com sede na Rua Nicanor Alves dos Santos, s/n, Bairro Alagoano, no Município de Vitória/ES.

Fundada em 1º de julho de 1987, a Associação tem se consolidado como importante instrumento de transformação social e de fortalecimento comunitário. Suas atividades abrangem ações voltadas à promoção da cidadania, incentivo à prática esportiva, difusão da cultura e apoio a projetos sociais que beneficiam diretamente os moradores do bairro Alagoano e das regiões adjacentes. Por meio de iniciativas que valorizam a convivência, a solidariedade e o desenvolvimento humano, a entidade contribui de forma efetiva para o bem-estar coletivo e para a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

O reconhecimento de **utilidade pública** tem por finalidade valorizar o relevante trabalho realizado pela Associação, além de possibilitar o acesso a instrumentos legais que viabilizam novas parcerias, convênios e incentivos públicos. Tais mecanismos permitirão a ampliação de seus projetos e o fortalecimento de suas ações, potencializando os resultados positivos já alcançados junto à comunidade local.

Dessa forma, considerando a expressiva contribuição social, cultural e esportiva desempenhada pela entidade, bem como seu compromisso com o desenvolvimento comunitário e a promoção da cidadania, entende-se que a proposição atende plenamente ao interesse público.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei, por reconhecer a relevância e o mérito da Associação Comunitária Social, Cultural e Esportiva do Bairro Alagoano para o desenvolvimento social da cidade de Vitória.

Palácio Atílio Vivacqua, 23 de outubro de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador – PP